



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 990

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 990

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE AGOSTO DE 2.024.

(Nomeia e credencia equipe de serviço do Setor Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Dirce Reis e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para o desenvolvimento e execução das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 235/98, de 26 de março de 1998, e o Decreto nº 145/98, de 25 de maio de 1998:

Nome: Fernando César Miotto
RG nº 26.842.919-4 SSP/SP
CPF nº 205.446.038-93
Formação: Médico Veterinário
Função: Médico Veterinário
Cargo: Médico Veterinário
Credencial: 01

Nome: Michell Lansoni Gambero
RG nº 48.190.928-X SSP/SP
CPF nº 418.814.328-23
Formação: Médico
Função: Médico
Cargo: Médico
Credencial: 02

Nome: Cristiane Yoshida Machado
RG nº 27.242.471-7 SSP/SP
CPF nº 214.404.398-18
Formação: Farmacêutica
Função: Farmacêutica
Cargo: Farmacêutico
Credencial: 03

Nome: Andréia Mura Peres
RG nº 29.214.217-1 SSP/SP
CPF nº 296.915.288-60
Formação: Enfermeira
Função: Enfermeira
Cargo: Enfermeira
Credencial: 05

Nome: Patrícia Cristiane Borges
RG nº 43.301.002-2 SSP/SP
CPF nº 312.574.528-43
Formação: Professora de Educação Básica II
Função: Agente de Combate a Endemias
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Credencial: 06

Nome: Simone Rodrigues
RG nº 46.393.198-1 SSP/SP
CPF nº 400.324.408-71
Formação: Professora de Educação Básica
Função: Fiscal Sanitária
Cargo: Fiscal Sanitária
Credencial: 07

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente expedida pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial, de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 6 de agosto de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Notificações

À
Empresa

ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 49.448.647/0001-70

Rua Antônio Pedroso Pimentel, 262, Jardim Victorio Antônio de Santi II

Araraquara/SP - CEP: 14.808-653

Assunto: Notificação nº 02

Ref.: Contrato nº 14/2024- Processo nº 37/24,
Concorrência Eletrônica nº 01/24 - "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP**"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 990

Página 3 de 3

Prezado Senhor,

Foi realizada visita *in loco* no dia 30 de julho de 2024 e nova visita no dia 06 de agosto de 2024 para verificação do andamento da obra acima referenciada, esta ainda se encontra **PARALISADA**, sem a presença de pessoas trabalhando.

A referente notificação se faz necessária, pois diante do apresentado acima, a obra encontrasse fora do cronograma. Solicito que a obra seja **IMEDIATAMENTE** iniciada, partir do recebimento desta, de modo a cumprir o respectivo cronograma.

Att.,
José Carlos Baruci Júnior

Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

NOTIFICAÇÃO nº 10

Ao Senhor
Leonardo Souza Martins
Representante Legal
LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA
Rua Antônio Antunes, nº 1320.
CEP. 15.355-000 - Guzolândia - SP

Referência:

- Tomada de Preços nº 04/2023
- Processo Administrativo nº 17/2023
- Contrato nº 33/2023

Objeto: Fornecimento de material e de mão de obra para contratação de empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Dirce Reis/SP, conforme termo de convênio nº 103428/2022, de acordo com especificações constantes no Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro.

José Carlos Baruci Júnior, engenheiro civil, registrado no CREA sob o n.º 506.972.966-9 SP, engenheiro civil do Município de Dirce Reis/SP, responsável técnico pela fiscalização da obra de execução da Construção de uma Quadra Poliesportiva em referência, a qual tem como responsável pela execução do objeto a empresa LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.037.715/0001-97, situada na Rua Antônio Antunes, nº 1320, cidade de Guzolândia, CEP. 15.355-000, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Leonardo Souza Martins, portador do RG nº 41.338.091 e do CPF nº 425.237.168-60, vem por meio deste, após recebimento de "Esclarecimentos em atenção a Notificação nº 09", encaminhada via e-mail no dia 01 de agosto de 2024, esclarecer:

1- Foi realizada visita *in loco* no dia 06 de agosto de

2024, a obra encontra-se **PARALISADA**, sem a presença de pessoas trabalhando e sem a presença do preposto da contratada. Cabe ressaltar que não foi tomada nenhuma providencia em relação a apontamentos relatados em notificações anteriores;

2- No ofício de esclarecimentos apresentado pela contratada, a mesma firma compromisso de retomar a obra no "final de semana", visto que a obra encontra-se paralisada, o mesmo não foi cumprido;

3- Fica a contratada notificada a retomar os serviços imediatamente sob pena de rescisão contratual, bem como da aplicação das penalidades contratuais.

Sendo o que tinha a informar para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
Dirce Reis-SP, 06 de agosto de 2024.